



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO Nº 01/2023

Objeto: Alienação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de CRUZEIRO DO OESTE – Paraná.

O Município de CRUZEIRO DO OESTE - Paraná, através do **LEILOEIRO OFICIAL, Luiz Barbosa de Lima Junior**, JUCEPAR 10/030-L, realizará a venda de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do município de Cruzeiro do Oeste (autorizada pela lei N°3/2023, de fevereiro de 2023), ao final deste edital discriminados, através de leilão público oficial simultâneo (Presencial e On-line).

Todo o processo de realização do leilão será acompanhado pela Comissão Especial nomeados pela Portaria Municipal nº 688/2022, de acordo com o Capítulo IX, DAS ALIENAÇÕES, da Lei Federal nº14.133/2021, subsidiada pela Lei Municipal nº 021/2007.

O leilão será **REALIZADO PELO LEILOEIRO OFICIAL** acima descrito, em conformidade com o que dispõe o artigo 31, da Lei 14.1333 e suas modificações posteriores e será regido pelas disposições que seguem:

1. LEILÃO - O leilão encerrará no **dia 10 de junho de 2023, a partir das 09:00 horas** nas dependências do salão de convenções César de Souza Rego, Avenida Brasil s/n – Cruzeiro do Oeste/PR e no portal www.lbleiloes.com.br.

Nesta data o leilão será realizado de forma simultânea PRESENCIAL E ELETRÔNICA (ON-LINE) através do site www.lbleiloes.com.br

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO LEILÃO - Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no sítio eletrônico www.lbleiloes.com.br com pelo menos 24 horas de antecedência, sob pena de não ser possível participar do certame; Após preencher as informações solicitadas no site, o participante receberá em seu e-mail a lista de documentos que deverá ser enviada para a finalização do cadastro; Somente após a entrega de todos os documentos o cadastro será finalizado e o participante estará apto a ofertar lances.

Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL LB LEILÕES www.lbleiloes.com.br, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

Menores de 18 (dezoito) anos não serão admitidos a participar do leilão, salvo os emancipados. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal,

O participante deverá manter seus dados (endereço, números de telefones, endereço eletrônico (e-mail)) atualizados no site www.lbleiloes.com.br.

2.1 LANCES ELETRÔNICOS (ON-LINE) - Os interessados poderão efetuar lance através do site do leiloeiro público designado www.lbleiloes.com.br, mediante cadastramento prévio e aprovado com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data do leilão.

2.2. LANCES PRESENCIAIS - Os interessados em efetuar LANCES PRESENCIAIS deverão cadastrar-se junto a Comissão de Leilão, no **dia 10 de junho de 2023**, a inscrição poderá ser feita no local onde ocorrerá o leilão como também no endereço informado no item 1, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

2.2.1. PESSOA FÍSICA:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de identidade;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de emancipação, quando for o caso.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

2.2.2. PESSOA JURÍDICA:

- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documento de identidade do representante da empresa ou do outorgado;
- Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular propostas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direito e assumir obrigações, no caso de o representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada do documento comprobatório dos poderes do outorgante (ato constitutivo e/ou contrato social deliberativo da pessoa jurídica).

As autenticações das cópias dos documentos apresentados poderão ser realizadas pela Comissão do Leilão, mediante a apresentação dos originais.

3. BENS - Os bens apreçados estão relacionados no Anexo I do presente Edital e serão vendidos em caráter “AD CORPUS”, NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO em que se encontram e SEM GARANTIA, reservando-se ao Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR, o direito de liberá-los, ou não, a quem MAIOR LANCE oferecer bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Servidor Municipal.

As fotos divulgadas no PORTAL LB LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR e o PORTAL LB LEILÕES por eventuais vícios existentes no bem adquirido, inclusive por falta de peças.

4. VISITAÇÃO - Cabe aos interessados vistoriar os bens a serem apreçados a partir da publicação deste edital, no horário compreendido entre as **08:30h às 11:00h e das 13h às 16:00h**, até o dia 07 de junho de 2023, no mesmo horário compreendido. Os interessados deverão entrar em contato com a Prefeitura de CRUZEIRO DO OESTE - PR (44) 3676-8150 Ramal 212 – (Rodrigo) para agendamento de visita.

Os lotes a serem apreçados estão devidamente descritos e caracterizados no Anexo I do presente Edital.

5. LANCES - Os lances poderão ser ofertados através do PORTAL www.lbleiloes.com.br (Até a data do encerramento do leilão).

Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

O PORTAL LB LEILÕES permite o recebimento de lances virtuais e em tempo real.

O leilão será apreçado pelo leiloeiro em estúdio e transmitido O ÁUDIO de forma online pelo site www.lbleiloes.com.br, podendo ser acompanhado o áudio por meio do botão AO VIVO disponibilizado logo à frente do número do lote, mas o participante deverá ofertar seu(s) lance(s) na tela de lance de cada lote.

Atenção a tela de lance do cliente, a transmissão é apenas **PARA EFEITO DE ACOMPANHAMENTO**, não sendo ela utilizada para oferta ou tomada de decisão.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Os lotes estarão abertos para recebimento de lances a partir da publicação e divulgação do edital no site, mas as ofertas de lances serão suspensas 10 minutos antes do início do leilão e novos lances só poderão ser registrados no lote que está sendo apregoado pelo leiloeiro.

Sistemática: Será apregoado lote a lote. Os lances serão aceitos até o **DOU-LHE UMA**, registrado o **DOU-LHE DUAS** não será mais possível a oferta de lances. A venda se concretizará ao registro de **VENDIDO** pelo leiloeiro, sendo confirmada a venda para o maior lance registrado no sistema, **desde que ocorra após transcorrido no mínimo 10 segundos do último lance recebido.**

6. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM OU PREÇO DE RESERVA - É o valor mínimo estipulado pelo Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR para a venda do bem. O valor atribuído para o lance inicial exibido no PORTAL LB LEILÕES (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) é o preço mínimo de venda do bem (“valor reservado” ou “preço de reserva”).

7. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO E RECOLHIMENTO – Os pagamentos devidos pelos arrematantes serão à vista ou entrada de 60% e o restante na assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda e efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

8.1. FORMA DE PAGAMENTO:

I. À Vista: O valor do lance deverá ser quitado, em moeda nacional, em uma única parcela. OU

II. Sinal de Negócio e Parcela(s): Será pago 60% a título de sinal de negócio, o valor remanescente deverá ser quitado na assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda.

8.2. RECOLHIMENTO – Os pagamentos serão efetuados em valores individualizados, da seguinte forma:

1) Pagamento à vista, do valor do bem arrematado, depósito identificado ou por transferência bancária (TED) na conta da **Prefeitura Municipal CRUZEIRO DO OESTE - PR, sendo: Banco do Brasil - agência: 0516-9 – Conta Corrente: 12394-3 – CNPJ: 76.381.854/0001-27**, correspondente à comissão devida ao leiloeiro, pagos diretamente ao mesmo, da forma que a este convier, conforme disposto no Parágrafo único do artigo 24, Decreto Federal n. 21.981/32, conta leiloeiro CPF: 397.601.709-49 Banco do Brasil (001); Agência 0633-5 (Ivaiporã); Conta Corrente 40210-9 ou chave PIX: 397.601.709-49.

IMPORTANTE: OS PAGAMENTOS DO COMITENTE (PREFEITURA), DO LEILOEIRO, DEVERÃO SER RECOLHIDOS EM ATÉ 1 (um) DIA ÚTIL, A CONTAR DA ARREMATAÇÃO. EM CASO DE PARCELAMENTO, FICA ESTABELECIDO O MESMO PRAZO PARA O VALOR DE ENTRADA E AS DEMAIS PARCELAS A SEREM NEGOCIADAS COM A ADMINISTRAÇÃO.

OBS.: EM AMBOS OS CASOS A COMISSÃO DO LEILOEIRO DEVERÁ SER RECOLHIDA EM SUA TOTALIDADE AVISTA, NÃO SENDO POSSÍVEL O SEU PARCELAMENTO.

9. RETIRADA DA RETIRADA DO OBJETO / CONTRATAÇÃO

Correrão por conta do arrematante todas as despesas ou custos e impostos incidentes sobre o bem arrematado.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento total do imóvel e da extração da Nota de Venda.

A alienação do bem imóvel ofertado no procedimento de que trata este EDITAL será formalizada mediante Escritura Pública de Compra e Venda.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

O ARREMATANTE deverá apresentar ao VENDEDOR (Comitente), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data do efetivo pagamento total, os documentos necessários à elaboração da respectiva Escritura Pública, sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo VENDEDOR (Comitente).

O ARREMATANTE será convocado para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação, assinar a correspondente Escritura Pública e, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias de sua assinatura, encaminhar ao VENDEDOR (Comitente) cópia da Escritura Pública devidamente registrada, acompanhada da respectiva certidão atualizada da matrícula em que conste o registro efetuado.

Nesse mesmo prazo – de até 60 (sessenta) dias da assinatura da Escritura Pública – deverá comprovar a transferência da titularidade do imóvel junto aos órgãos competentes: Registro de Imóveis, Prefeitura/IPTU ou INCRA/CCIR, Receita Federal/ITR, IBAMA/Ato Declaratório Ambiental – ADA, CNA/Contribuição Sindical Rural, companhias de energia elétrica e de água, e respectivo condomínio, se for o caso, sob pena de decair do direito à arrematação, podendo o VENDEDOR (Comitente), nesse caso, adotar as medidas legais cabíveis com vistas à rescisão da Escritura Pública, sem prejuízo das sanções previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

O inadimplemento das obrigações financeiras assumidas com a arrematação imóvel objeto do presente edital, assim como a não apresentação dos documentos solicitados no prazo estipulado, ou a não assinatura da Escritura Pública por desistência, inclusive presumida, do arrematante, ou por motivo a ele atribuído, acarretará a perda de todos os direitos com relação à arrematação do bem, podendo o VENDEDOR (Comitente) adotar as medidas que entender necessárias ao desfazimento da arrematação (notificação extrajudicial ou judicial), bem como à imissão/reintegração na posse do imóvel arrematado, se for o caso, observadas as disposições, e aplicação das sanções legais cabíveis.

Relativamente ao bem imóvel, a tomada de posse, utilização e/ou entrega das chaves será efetivada no ato da assinatura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o bem arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

É de exclusiva responsabilidade do Comprador todas as providências e despesas de transferência da propriedade ex: ITBI, taxas, alvarás, certidões (inclusive os pessoais do Vendedor e do imóvel), escrituras, inclusive de rerratificação, emolumentos cartorários, registros, averbações, desmembramentos, laudêmio, etc.

O PORTAL LB LEILÕES não tem qualquer responsabilidade pela entrega do(s) imóveis(s) arrematado(s) e respectiva documentação ao(s) arrematante(s).

10. INADIMPLÊNCIA - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e o valor devido à LB LEILÕES no prazo acima estipulado de 1 (um) dia útil, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido à LB LEILÕES 5% - (cinco por cento) e o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, destinado ao Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR e ao pagamento de eventuais despesas incorridas. **Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.**

O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL LB LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Obs.: Em caso de inadimplência do lote então arrematado, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da comissão designada pela Portaria 688/2022, desde que respeite o valor mínimo do lote.

11. SANÇÕES - O PORTAL LB LEILÕES, a seu exclusivo critério, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital.

12. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL LB LEILÕES.

O PORTAL LB LEILÕES não será responsável por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema da Internet.

O PORTAL LB LEILÕES não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL LB LEILÕES poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle.

No caso de desconexão do Leiloeiro com o sistema, no decorrer da etapa competitiva do leilão, e permanecendo o mesmo acessível aos licitantes, a etapa terá continuidade para a recepção de lances, devendo o Leiloeiro, assim que for possível, retomar sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

Quando a desconexão persistir, e não for possível a sua retomada, por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão poderá ser suspensa por prazo estipulado pelo leiloeiro com reinício em novo horário ou data e horário previamente fixados no site do leilão.

13. MODIFICAÇÃO - O PORTAL LB LEILÕES poderá, a qualquer momento e a seu livre arbítrio, acrescentar, extinguir ou alterar alguns ou todos os serviços disponíveis no PORTAL LB LEILÕES.

14. REGISTRO - Uma vez aceitas as regras estabelecidas neste Edital, o Usuário autoriza o respectivo registro perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da LB LEILÕES os custos envolvidos.

15. RECURSOS - Dos atos da Administração caberá recurso, por parte de qualquer licitante, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da lavratura da ata do leilão.

O recurso será dirigido, por escrito, à autoridade superior municipal, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto a Prefeitura Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS - As dúvidas que surgirem durante o leilão serão analisadas pelo Servidor Municipal designado juntamente com a comissão de leilão e, a critério destes, repassadas à Procuradoria Geral do Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR.

O Município de CRUZEIRO DO OESTE - PR, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela comissão especial formada pelos servidores nomeados pela Portaria 688/2022, com base na legislação em vigor.

CRUZEIRO DO OESTE/PR, 05 de maio de 2023.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

ANEXO I

RELAÇÕES DE BENS PARA LEILÃO

LOTE 1 - Lote 1

Valor Máximo do Lote: R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terra nº 02, da quadra nº 120 e 121, com área de 2.122,50m ² , situado no Loteamento residencial Jardim Alto da Glória, de propriedade do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme matrícula nº 20.171 do 2º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste, avaliado pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);	UD	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00

LOTE 2 - Lote 2

Valor Máximo do Lote: R\$56.919,87 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terra nº 12, da quadra nº 12, com área de 462,50m ² , situado no Loteamento residencial Bella Vista, de propriedade do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme matrícula nº 15.148 do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste, avaliado pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 56.919,87 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) ou no valor de R\$ 123,07 (cento e vinte e três reais e sete centavos) o metro quadrado;	UD	1	R\$ 56.919,87	R\$ 56.919,87

LOTE 3 - Lote 3

Valor Máximo do Lote: R\$43.074,50 (quarenta e três mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Data de terra nº 11, da quadra nº 12, com área de 350,00m ² , situado no Loteamento residencial Bella Vista, de propriedade do Município de Cruzeiro do Oeste, conforme matrícula nº 15.147 do 1º CRI da Comarca de Cruzeiro do Oeste, avaliado pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 43.074,50 (quarenta e três mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) ou no valor de R\$ 123,07 (cento e vinte e três reais e sete centavos) o metro quadrado;	UD	1	R\$ 43.074,50	R\$ 43.074,50
---	--	----	---	---------------	---------------

LOTE 4 - Lote 4

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Imóvel: Data de terras sob nº 30, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m ² . Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com as data nºs 26,27,28e29, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 21, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 31, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.167 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 5 - Lote 5

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Imóvel: Data de terras sob nº 31, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m ² . Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 30, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 20, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 32, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.168 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

	Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;				
--	--	--	--	--	--

LOTE 6 - Lote 6

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Imóvel: Data de terras sob nº 32, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m2. Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 31, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 19, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 33, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.169 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 7 - Lote 7

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Imóvel: Data de terras sob nº 33, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m2. Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 32, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 18, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 34, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.170 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 8 - Lote 8



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	<p>Imóvel: Data de terras sob nº 34, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m2.</p> <p>Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 33, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 17, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 35, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.171 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p> <p>Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 9 - Lote 9

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	<p>Imóvel: Data de terras sob nº 35, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m2.</p> <p>Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 34, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 16, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 35, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.172 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p> <p>Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 10 - Lote 10

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Imóvel: Data de terras sob nº 36, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m ² . Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 35, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 15, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 37, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.173 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;				

LOTE 11 - Lote 11

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Imóvel: Data de terras sob nº 37, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m ² . Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 36, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 15, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 38, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.174 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 12 - Lote 12

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Imóvel: Data de terras sob nº 38, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m ² . Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 37, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 13, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 38, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.175 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;				

LOTE 13 - Lote 13

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Imóvel: Data de terras sob nº 39, subdivisão da data nº 01/18, da quadra nº 263, do Loteamento Sul Brasileira, desta Cidade e Comarca, com área de 245,00m ² . Confrontações: Frente para Rua Contenda, na extensão de 07,00 metros. Lado Direito com a data nº 38, numa extensão de 35,00 metros. Fundo com a data 12, numa extensão de 07,00 metros. Lado Esquerdo com a data 38, numa extensão de 35,00 metros. Conforme matrícula 14.176 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliados pela comissão de avaliação da Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) cada imóvel;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 14 - Lote 14

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Data de terras sob nº1, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m ² . Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 8,14 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 21° 09' SE, na distância de 24,68 metros, confrontado com o lote n.º2, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 07' SO, na distância de 6,48 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 24° 30" SE, na distância de 25,17 metros, confrontando com a Chácara nº.6. Conforme Matrícula N° 18.741 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;				

LOTE 15 - Lote 15

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terras sob nº2, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m ² . Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 8,14 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 17° 24' SE, na distância de 24,30 metros, confrontado com o lote n.º3, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 07' SO, na distância de 6,48 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 21° 09" SE, na distância de 24,68 metros, confrontando com o Lote nº.1, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.742 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 16 - Lote 16

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Data de terras sob nº3, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m2. Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 8,14 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 13° 32' SE, na distância de 24,02 metros, confrontado com o lote n.º4, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 07' SO, na distância de 6,48 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 17° 24" SE, na distância de 24,30 metros, confrontando com o Lote n.º.2, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.743 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;				

LOTE 17 - Lote 17

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terras sob nº4, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m2. Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 8,14 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 09° 36' SE, na distância de 23,86 metros, confrontado com o lote n.º5, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 07' SO, na distância de 6,48 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 13° 32" SE, na distância de 24,02 metros, confrontando com o Lote n.º.3, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.744 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 18 - Lote 18

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Data de terras sob nº5, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m ² . Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 8,14 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 05° 38' SE, na distância de 23,81 metros, confrontado com o lote n.º6, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 07' SO, na distância de 6,48 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 09° 36" SE, na distância de 23,86 metros, confrontando com o Lote n.º.4, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.745 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;				

LOTE 19 - Lote 19

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terras sob nº6, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m ² . Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 8,14 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 01° 40' SE, na distância de 23,92 metros, confrontado com o lote n.º7, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 07' SO, na distância de 6,23 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 05° 38" SE, na distância de 23,81 metros, confrontando com o Lote n.º.5, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.746 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 20 - Lote 20

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	<p>Data de terras sob nº7, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m². Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 07' SO, na distância de 7,79 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º8, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 37' SO, na distância de 6,48 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,92 metros, confrontando com o Lote n.º.6, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.747 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p> <p>Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
---	---	----	---	---------------	---------------

LOTE 21 - Lote 21

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	<p>Data de terras sob nº8, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m². Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º9, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º.7, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.748 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p> <p>Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 22 - Lote 22

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	<p>Data de terras sob nº9, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m². Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º10, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º.8, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.749 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	<p>Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;</p>				

LOTE 23 - Lote 23

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	<p>Data de terras sob nº10, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m². Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º11, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º.9, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.750 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	<p>Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;</p>				

LOTE 24 - Lote 24

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	<p>Data de terras sob nº11, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m2. Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º12, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º.10, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.751 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p> <p>Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
---	---	----	---	---------------	---------------

LOTE 25 - Lote 25

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	<p>Data de terras sob nº12, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m2. Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º13, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º.11, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.752 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.</p> <p>Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;</p>	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 26 - Lote 26

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Data de terras sob nº13, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m2. Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º14, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º .12, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.753 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
	Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;				

LOTE 27 - Lote 27

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terras sob nº14, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m2. Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 23,85 metros, confrontado com o lote n.º15, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º .13, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.754 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 28 - Lote 28

Valor Máximo do Lote: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Data de terras sob nº15, da quadra nº 005-Área Institucional, do Loteamento Jardim América, desta Cidade e Comarca, com a área de 175,00m ² . Confrontações: NORTE – com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Rua Projetada "D". Leste -: Com rumo de NO 7° 00' SE, na distância de 21,00 metros, confrontado com o lote n.º16, desta quadra. SUL -: Com o rumo de NE 84° 37' SO, na distância de 7,35 metros, confrontando com a Mata Ciliar. OESTE –: Com o rumo de NO 7° 00" SE, na distância de 23,85 metros, confrontando com o Lote n.º 14, desta quadra. Conforme Matrícula N° 18.755 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste.				
	Avaliado pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para cada lote;	UD	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00

LOTE 29 - Lote 29

Valor Máximo do Lote: R\$333.867,15 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terra nº 02-Remanescente, desmembrado da data nº 02, da quadra nº 02, Praça Pública, da Planta do Loteamento Parque Sol Nascente, desta cidade, com área de 1.911 m ² , com a matrícula nº 20.166; avaliados pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 333.867,15	R\$ 333.867,15

LOTE 30 - Lote 30

Valor Máximo do Lote: R\$483.845,33 (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terra sob o nº 01-Remanescente, desmembrado da data nº 01, da quadra nº 02, Reserva Técnica 01 do Loteamento Parque Sol Nascente, desta cidade, com área de 2.769,45m ² , com a matrícula nº 14.230; avaliados pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 483.845,33	R\$ 483.845,33

LOTE 31 - Lote 31

Valor Máximo do Lote: R\$41.143,76 (quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terra sob o nº 01 - A Remanescente, desmembrado da data nº 01, da quadra nº 02, Reserva Técnica 01, do Loteamento Parque Sol Nascente, desta cidade, com área de 235,50m ² , com a matrícula nº 14.231; avaliados pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 41.143,76	R\$ 41.143,76

LOTE 32 - Lote 32

Valor Máximo do Lote: R\$41.143,76 (quarenta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e seis centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Data de terra sob o nº 01 - B Remanescente, desmembrado da data nº 01, da quadra nº 02, Reserva Técnica 01, do Loteamento Parque Sol Nascente, desta cidade, com área de 235,50m ² , com a matrícula nº 14.232. Avaliados pela Portaria nº 688/2022, no valor de R\$ 174,70 (cento e setenta e quatro reais e setenta centavos) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 41.143,76	R\$ 41.143,76

LOTE 33 - Lote 33

Valor Máximo do Lote: R\$62.484,80 (sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-A, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 390,53 m ² . Confrontações conforme matrícula 17.566 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 62.484,80	R\$ 62.484,80

LOTE 34 - Lote 34

Valor Máximo do Lote: R\$38.371,20 (trinta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Datas de terras nº 01-B, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 239,82m ² . Confrontações conforme matrícula 17.567 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 38.371,20	R\$ 38.371,20
---	---	----	---	---------------	---------------

LOTE 35 - Lote 35

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-C, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.562 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 36 - Lote 36

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-D, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.563 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 37 - Lote 37

Valor Máximo do Lote: R\$51.120,00 (cinquenta e um mil, cento e vinte reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Datas de terras nº 01-E, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 319,50m ² . Confrontações conforme matrícula 18.564 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 51.120,00	R\$ 51.120,00
---	---	----	---	---------------	---------------

LOTE 38 - Lote 38

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-F, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.565 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 39 - Lote 39

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-G, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.566 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 40 - Lote 40

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Datas de terras nº 01-H, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.567 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00
---	---	----	---	---------------	---------------

LOTE 41 - Lote 41

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-I, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.568 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 42 - Lote 42

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-J, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m ² . Confrontações conforme matrícula 18.569 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 43 - Lote 43

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Datas de terras nº 01-K, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m². Confrontações conforme matrícula 18.570 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00
---	---	----	---	---------------	---------------

LOTE 44 - Lote 44

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-L, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m². Confrontações conforme matrícula 18.571 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 45 - Lote 45

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-M, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m². Confrontações conforme matrícula 18.572 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00

LOTE 46 - Lote 46

Valor Máximo do Lote: R\$39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
------	---------------	---------	--------	------------------------	------------------------



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

1	Datas de terras nº 01-N, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 249,00m². Confrontações conforme matrícula 18.573 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 39.840,00	R\$ 39.840,00
---	--	----	---	---------------	---------------

LOTE 47 - Lote 47

Valor Máximo do Lote: R\$41.040,00 (quarenta e um mil e quarenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit. (R\$)	Valor Máx. Total (R\$)
1	Datas de terras nº 01-O, desmembrada da data de terras nº 01, da quadra nº 11, com Reserva Técnica 02, do Loteamento residencial Parque Sol Nascente, desta Cidade e Comarca, com área de 256,50m². Confrontações conforme matrícula 18.574 do 1º CRI de Cruzeiro do Oeste. avaliados pela Portaria nº 458/2022, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o metro quadrado.	UD	1	R\$ 41.040,00	R\$ 41.040,00

R\$ 2.426.250,37 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos)